DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.09.01 08:11:16 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2362/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal IZILDA CASSIA CADAMURO FERREIRA , se encontra lotada junto ao Setor de Creche Municipal “Chônego Achilles”

CONSIDERANDO que há necessidade da sevidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Assistente Social no Setor de Fundo Municipal de Assistência Social

R E S O L V E:

-Artigo 1º - A partir do dia 01 de setembro de 2016, a servidora municipal IZILDA CASSIA CADAMURO FERREIRA, portadora da CTPS nº 32556, série 104- SP, RG. 21.242.710-6/SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Assistente Social, prestando serviços no Setor de Creche Municipal “Chônego Achilles” passará a prestar serviços de Assistente Social junto ao Setor de Fundo Municipal de Assistência Social.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n° 2313/16, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 31 de agosto de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: MFT6QICT

PORTARIA Nº 2363/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que o servidor municipal DOMINGOS ANTONIO SALVADOR se encontra lotado junto ao Setor de Projeto Sócio Educacional,

CONSIDERANDO que há necessidade do sevidor municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Pedagogo no Setor de Mautenção dos Serviços de Acolhimento de Menores,

R E S O L V E:

-Artigo 1º - A partir do dia 01 de setembro de 2016, o servidor municipal DOMINGOS ANTONIO SALVADOR , portador da CTPS nº 045940, Série 610- SP, RG. 17.279.922/SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotado no cargo de Pedagogo, prestando serviços no Setor de Projeto Sócio Educacional, passará a prestar serviços de Pedagogo junto ao Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n° 2.163/15, de 11 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 31 de agosto de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: H5Y/PNO4

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2016
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Registro do Pregão Presencial nº 19/2016, do tipo menor preço unitário, ou seja, aquisição parcelada de gêneros alimentícios "hortifruti", para o serviço de merenda escolar, a Empresa **LUCIENE APARECIDA DE ARAUJO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 96.268.479/0001-10, sediada a Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 948, Pirangi, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, a saber:

Item	Unid.	Qtd.	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Kg	100	Abacate	**Abacate**, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	5,28	528,00
02	Kg	150	Alho	**Alho,** graúdo, novo, de 1ª qualidade, sem réstia, com prazo de validade semanal, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	25,00	3.750,00
03	Kg	2.000	Batata inglesa	**Batata inglesa,** nova, de 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, limpa, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	5,30	10.600,00
04	Kg	600	Cebola	**Cebola,** sem réstia, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	3,30	1.980,00
05	Kg	240	Chuchu verde	**Chuchu verde,** novo, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	3,98	955,20
06	Kg	500	Maçã Nacional Gala	**Maçã nacional gala,** nova, de 1ª qualidade, unidades em torno de 100g, grau médio de	7,70	3.850,00

				amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.		
07	Kg	300	Mamão formosa	**Mamão formosa,** novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	5,50	1.650,00
08	Kg	40	Mandioquinha	**Mandioquinha,** nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	9,00	360,00
09	Kg	400	Maracujá	**Maracujá**, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e partes amolecidas, acondicionadas em embalagens e resistentes, com prazo de validade semanal.	9,70	3.880,00
10	Kg	160	Melão	**Melão,** novo, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	5,45	872,00
11	Kg	160	Pêra	**Pêra,** de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e partes amolecidas, acondicionadas em embalagens e resistentes, com prazo de validade semanal.	10,00	1.600,00
12	Dúzia	350	Ovo	**Ovo,** extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com dúzia, perfazendo no mínimo 720gr.	5,90	2.065,00

Assim, fica autorizada a aquisição parcelada de gêneros alimentícios “hortifruti”, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas especificações constantes das propostas das licitantes.

Município de Pirangi, 31 de Agosto de 2016.

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: K1GC6J5N